



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Controle Administrativo
 Lm/237 | FL 03

fls. 03

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1237

EMENTA: DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Poder Legislativo de Volta Redonda, uma área de terra, situada neste Município, com 1971,20 m², com frente para a Rua 535 e Avenida Lucas Evangelista, de um lado confrontando com o terreno doado ao Estado para construção do Fórum e do outro lado com o terreno de quem de direito, para o fim de ser ali construído o prédio do Poder Legislativo.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de abril de 1974

Nelson dos Santos Gonçalves
 Nelson dos Santos Gonçalves
 Prefeito

Mensagem nº 20/73
 Autor- Prefeito Municipal



LMCRP/